



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 086/2023

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES – PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de criar um Programa de incentivo aos produtores de gengibre de Santa Leopoldina, visando a recuperação de nascentes, construção de caixas secas, construção de reservatórios de água, melhora no sistema de irrigação, saneamento rural e tratamento da água residual do gengibre.

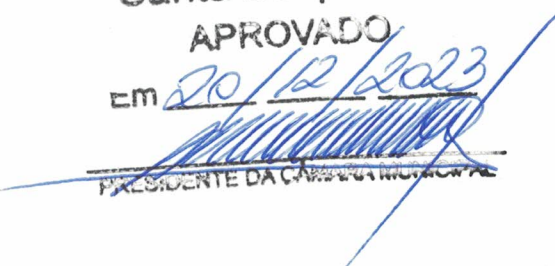
Plenário da Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2023.


JEFFERSON RODRIGUES
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

em 20/12/2023


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Observando as necessidades e desafios enfrentados pelos agricultores locais, especialmente aqueles dedicados ao cultivo do gengibre, sugerimos a criação de um Programa para Incentivo aos Agricultores, focado na integração de práticas sustentáveis e na preservação do meio ambiente.

Dentro desse contexto, as seguintes ações se fazem necessárias:

1. Recuperação de Nascentes:

Implementação de projetos para a recuperação de nascentes, visando a garantia de recursos hídricos de qualidade para a agricultura local.

2. Incentivo de Caixas Secas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Estímulo à construção e implementação de caixas secas, contribuindo para o controle da erosão e o aumento da eficiência hídrica nas áreas agrícolas.

3. Incentivar Represas/Pequenos Reservatórios:

Apoio financeiro e técnico para a construção de represas e pequenos reservatórios, visando o armazenamento sustentável de água para uso na agricultura.

4. Melhorar o Sistema de Irrigação:

Implementação de tecnologias modernas e eficientes para otimização do sistema de irrigação, reduzindo o desperdício de água e aumentando a produtividade agrícola.

5. Saneamento Rural:

Desenvolvimento de projetos de saneamento básico voltados para as áreas rurais, garantindo condições adequadas de higiene e saúde para os agricultores e suas famílias.

6. Tratamento de Água Residuária da Lavagem do Gengibre:

Criação de sistemas de tratamento específicos para as águas residuárias provenientes da lavagem do gengibre, minimizando impactos ambientais e promovendo a reutilização responsável.

A implementação deste programa não apenas fortalecerá a sustentabilidade da agricultura local, mas também contribuirá para a preservação do meio ambiente e o bem-estar da comunidade como um todo.

Assim, espera-se o apoio dos demais Edis desse Parlamento e posterior acolhimento pelo Prefeito Municipal.